

Ética da discussão e princípios da administração pública: o administrador público mentiroso e a improbidade administrativa

 rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/268

Autores

- Caroline Müller Bitencourt <https://orcid.org/0000-0001-5911-8001>
- Janriê Rodrigues Reck <https://orcid.org/0000-0001-9162-8941>

DOI:

<https://doi.org/10.48143/rdai.17.cmb>

Palavras-chave:

Fake News, verdade, ética da discussão, boa-fé, Administração Pública, Improbidade Administrativa

Resumo

Este trabalho tem por tema a prática política de difusão de fake news por parte de agentes políticos no Brasil contemporâneo e a possível aplicação da lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon por violação do princípio da boa-fé da Administração Pública. Assim, explora-se como é possível conectá-la com o princípio da boa-fé administrativa para fundamentar o dever do administrador falar a verdade. Pode-se caracterizar o problema que move este trabalho como: é possível interpretar a Constituição Federal

in forceConstituição da República Federativa do Brasil

Link added by the vLex addon e a Lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon como tutoras de um dever ético de se falar a verdade decorrente da boa-fé administrativa e como a ética da discussão pode contribuir para esta interpretação? A hipótese é de que sim, há a incidência da lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon ao agente público mentiroso. Para a confirmação da hipótese, será necessário efetivar três objetivos, a saber, conectar a ética da discussão com as fakes news; ligar esta construção ao princípio da boa-fé da Administração

Pública e; finalmente, fundamentar a aplicação da lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon ao agente que viola o dever de boa-fé ao espalhar fake news. O método utilizado será o hipotético dedutivo, uma vez que a hipótese de aplicabilidade da lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon será testada argumentativamente.

Biografia do Autor

Caroline Müller Bitencourt

Doutora em Direito (2012) com Pós-Doutorado pela PUC-PR (2019). Mestre em Direito (2009). Especialista em Direito Público (2007). Professora da Universidade de Santa Cruz do Sul.

Janriê Rodrigues Reck

Doutor na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2009). Mestre pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2006) e Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2003). Professor do Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, da Universidade de Santa Cruz do Sul.

Referências

APEL, Karl-Otto. Transformação da Filosofia I: filosofia analítica, semiótica, hermenêutica. São Paulo: Loyola, 2000.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede -A era da informação: economia, sociedade e cultura. Trad. Roneide Venâncio Majer. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CRUVINEL, Diogo Mendonça. Fake news e o custo da informação. In: RAIS, Diogo (Coord.). Fake News: a conexão entre desinformação e o direito. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

FERREIRA, Vivian Maria Pereira. O dolo da improbidade administrativa: uma busca racional pelo elemento subjetivo na violação aos princípios da Administração Pública. Revista Direito GV, São Paulo, v. 15, n. 3, 02.12.2019. Disponível em: [\[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=SI808-24322019000300211&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt#fn1Q\]](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=SI808-24322019000300211&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt#fn1Q). Acesso em: 09. 01.2020.

GIACOMUZZI, José Guilherme. A Moralidade Administrativa e a Boa-fé da Administração Pública: o conteúdo dogmático da moralidade administrativa. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

HABERMAS, Jürgen. A Ética da Discussão e a Questão da Verdade. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HABERMAS, Jürgen. Agir Comunicativo e Razão Destranscendentalizada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, Jürgen. Pensamento Pós-Metafísico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HABERMAS, Jürgen. Teoría de la Acción Comunicativa, I. Madrid: Taurus, 1999.

HABERMAS, Jürgen. Teoría de la Acción Comunicativa: Complementos y Estudios Previos. Madrid: Catedra, 1994.

HABERMAS, Jürgen. Verdade e justificação: ensaios filosóficos. São Paulo.

HORNEY, K. Neurose e desenvolvimento humano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

KEHL, Maria Rita. Ressentimento. São Paulo: Boi.tempo, 2020.

LEAL, Rogério Gesta. Déficits Democráticos na Sociedade Riscos e (Des)caminhos dos Protagonismos Institucionais no Brasil. São Paulo: Tiram la Blanch, 2020.

LEAL, Rogério Gesta. O Direito Penal e Processual Penal na Sociedade de Riscos: aspectos teóricos e pragmáticos (estudos de casos). São Paulo: Tiram lo Blanch, 2020.

MENDONÇA, Suzana. A boa fé na atividade administrativa. e-Pública, Lisboa, v. 5 n. 1, jan., 2018. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-184X2018000100010] . Acesso em: 19.01.2020.

MORIN, Edgar. O Método 5: a humanidade da humanidade. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

NASSA, Thulio Caminho to. A boa fé no regime jurídico de direito administrativo. Dissertação (Mestrado em Direito)-Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Reviravolta Lingüístico-pragmática na Filosofia Contemporânea. São Paulo: Loyola, 2001.

PASE, Eduarda Simonetti. Condições e possibilidades de cumulação das sanções parlamentares em face das estabelecidas pela Lei de Improbidade Administrativa e o seu tratamento na jurisprudência do Poder judiciário Brasileiro. In: BITENCOURT, Caroline Muller; LEAL, Rogério Gesta. Temas da Jurisdição do Tribunal de justiça do Rio Grande Do Sul: Polêmicos Matéria de Corrupção e Improbidade Administrativa - Estudo De Casos. Porto Alegre: Tribunal de justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2016.

RICHTER, Luiz Egon Richter; BEBER, Augusto Carlos de Menezes. Os atos culposos de improbidade administrativa à luz do direito fundamental à Boa Administração Pública. In: BITENCOURT, Caroline Muller; LEAL, Rogério Gesta. Temas da jurisdição do Tribunal de justiça do Rio Grande Do Sul: Polêmicos

Matéria de Corrupção e Improbidade Administrativa - Estudo De Casos. Porto Alegre: Tribunal de justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2016.

SILVA, Clóvis do Couto e. O princípio da boa-fé no Direito Brasileiro e Portugues. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

THOMPSON, John B. Criticai Hermeneutics: a study in the thought of Paul Ricoeur andjürgen Habermas. Cambridge University Press: New York, 1990.

WITTGENSTEIN, Ludwig. O Livro Azul. Lisboa: Edições 70, 1992.

Publicado

2021-07-01

Como Citar

BITENCOURT, C. M.; RECK, J. R. Ética da discussão e princípios da administração pública: o administrador público mentiroso e a improbidade administrativa: Discussion ethics and principles of public administration: the lying public administrator and administrative improbity. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI**, Thomson Reuters - RT, São Paulo, v. 5, n. 17, p. 43–64, 2021. DOI: 10.48143/rdai.17.cmb. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/268>. Acesso em: 11 ago. 2021.

Edição

v. 5 n. 17 (2021)

Seção

Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo

Licença

Copyright (c) 2021 Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI

 Creative Commons License

Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License.

Este periódico é licenciado por
(CC BY-NC-ND).

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio); e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE; Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).